



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**RPPS**

DECRETO 2374 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre Crédito Suplementar na importânciade R\$ 20.000,00 ( Vinte Mil Reais) e da outras providências.

CLAURO JOSIR DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1938.2024 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Suplementar na importânciade R\$ 20.000,00 ( Vinte Mil Reais ) sob a seguinte classificação econômica e programática

0900 - FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO

0901 - FPSM

2802 - MANUTENÇÃO DESPESA COMPREV

3.3.9.0.86.00.00.00 - COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDENCIA

0050 - RPPS ( 116036 )	20.000,00
<hr/>	
	20.000,00

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

0900 - FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO

0901 - FPSM

2409 - RESERVA DE CONTINGENCIA

9.9.9.99.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA

0050 - RPPS ( 116113 )	20.000,00
<hr/>	
	20.000,00

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de dezembro de 2025.